**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo Licitatório nº 065/2026**
**Dispensa de Licitação nº 031/2026**

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 75, Inc. XV, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.442/2023, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

**1. DO OBJETO:**
1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA UNIVALI – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ A FIM DE ELABORAR O DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO, ESPECIALMENTE A HIDROLOGIA, E PROPOR SOLUÇÕES TÉCNICAS ALINHADAS ÀS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, BEM COMO ENVOLVER A POPULAÇÃO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES ACERCA DAS ÁREAS MAIS AFETADAS POR EVENTOS DE INUNDAÇÃO.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**
2.1. Conforme Termo de Referência - Anexo.

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL:**
3.1. A contratação será efetuada com base no art. 75, inc. XV, da Lei n. 14.133/2021, que dispõe que é dispensável a licitação *"para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos"*.

**4 - EXECUTANTE:**
4.1. Será contratado a UNIVALI - Fundação Universidade do Vale do Itajaí, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob no 84.307.974/0001-02, sediado na Rua Uruguai n° 458, Bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, conforme justificativa constante do Termo de Referência – Anexo I;

**5 – VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
5.1 O custo total da contratação é de R$ 301.600,00, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) cada, conforme cronograma de trabalho constante do Termo de Referência – Anexo.

5.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0064 - CONVÊNIO ESTADO/OUTROS R$ 300.000,00.

- 117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0117 - RECURSOS PRÓPRIO- R$1.600,00.

**6 - DO PRAZO CONTRATUAL:**
6.1. Conforme Termo de Referência anexo;

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**
7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

**9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**
9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
a) Estudo Técnico Preliminar
b) Documento de Formalização de Demanda;
c) Termo de Referência;
d) Documentos para a Habilitação da contratada.

**10. DO FORO:**
10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

**11. DA DELIBERAÇÃO:**
11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 16 de abril de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

**Fabiano Baldessar de Souza**
**Prefeito Municipal**